

SUMÁRIO

Capítulo I

INTRODUÇÃO	31
I.1. Tradição e inovação no direito administrativo e o valor da im- permanência doutrinária.....	36
I.1.1. Novidades na parte especial (setorial) do direito admi- nistrativo podem influenciar a parte geral	40
I.2. Panorama da atual regulação dos portos à luz da CRFB/88.....	44
I.3. Hipótese: a ordenação dos portos desafia concepções tradicio- nais do direito administrativo geral, inclusive a dicotomia entre serviços públicos e privados.....	47
I.4. Roteiro e plano de exposição	49

Capítulo II

SERVIÇO PÚBLICO NO DIREITO COMPARADO E INFLUÊN- CIAS NO HISTÓRICO DO REGIME DOS PORTOS BRASILEI- RO.....	53
II.1. Objeto de comparação: modelos de ordenação de atividades econômicas <i>lato sensu</i> de relevante interesse coletivo	55
II.1.1. A origem francesa do serviço público	56
II.1.2. Concepção norte-americana de <i>public utilities</i>	61
II.1.3. Noção alemã de <i>Daseinsvorsorge</i>	64
II.1.4. Serviços de interesse econômico geral na União Euro- peia.....	69
II.2. Relativização das diferenças entre os modelos comparados.....	74
II.3. Pendulares influências externas no Brasil em distintas épocas..	81
II.3.1. Histórico da ordenação nacional dos portos sob as con- fluências dos modelos comparados	88
II.4. Conclusões parciais: balanço das concepções cotejadas	96

Capítulo III

ESCALA DE <i>PUBLICATIO</i> COMO FERRAMENTA PARA INVESTIGAÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS DA EXPLORAÇÃO DE PORTOS	101
III.1. Introdução à escala de <i>publicatio</i>	102
III.1.1. Serviços públicos e suas principais características na doutrina contemporânea.....	111
III.1.1.1. Serviços públicos na doutrina francesa recente...	111
III.1.1.2. Serviços públicos na doutrina brasileira atual...	115
III.1.2. Atividades privadas de relevante interesse coletivo reguladas	122
III.1.3. Serviços privados	129
III.1.4. Zonas de fronteira: o exemplo das atividades privadas sujeitas a obrigações de serviço público.....	132
III.2. “Serviços de interesse econômico geral” do art. 21, XI e XII, da CRFB/88	136
III.3. Conclusões parciais: escala de <i>publicatio</i> como manifestação do direito privado administrativo.....	156

Capítulo IV

A ESCALA DE <i>PUBLICATIO</i> NO SETOR PORTUÁRIO BRASILEIRO	161
IV.1. Poligonal do Porto Organizado: critério geográfico para definição do regime público ou privado, inclusive a obrigatoriedade ou não do Operador Portuário e do Trabalhador Portuário	166
IV.2. Exploração direta do Porto Organizado por entidades públicas...	173
IV.2.1. Convênios de delegação a Estados e Municípios.....	180
IV.3. Concessão do Porto Organizado	182
IV.3.1. Aspectos gerais	182
IV.3.2. Peculiaridades das concessões de serviço público portuário.....	192
IV.3.2.1. Atividades portuárias como instrumento de promoção de direitos fundamentais?	193
IV.3.2.2. Delegação de poder de polícia ao concessionário do Porto Organizado?.....	198

IV.3.2.2.1. Exercício de poder de polícia por particulares?	199
IV.3.2.2.2. Evolução do pensamento doutrinário.....	199
IV.3.2.2.3. Desenvolvimento do atual entendimento jurisprudencial.....	202
IV.3.2.2.4. Desempenho de poder de polícia por concessionárias de serviços públicos	204
IV.3.2.2.5. Poder de polícia na concessão do Porto Organizado?.....	205
IV.4. Arrendamento de parcela do Porto Organizado em regime público	213
IV.4.1. Aspectos gerais	213
IV.4.2. Peculiaridades do arrendamento portuário de direito público	222
IV.4.2.1. Exclusão de licitação na hipótese do art. 5º-B da Lei dos Portos	222
IV.4.2.2. Liberdade de Preços.....	224
IV.4.2.3. Ausência de cláusula essencial sobre bens reversíveis	225
IV.4.2.4. Subsistência do arrendamento portuário como instrumento de delegação de serviço público?..	227
IV.4.3. Modalidades de prorrogação dos arrendamentos portuários.....	234
IV.4.3.1. Prorrogação ordinária	237
IV.4.3.2. Prorrogação antecipada.....	239
IV.4.3.3. Prorrogação para fins de reequilíbrio econômico-financeiro.....	244
IV.4.4. Investimentos de arrendatários em áreas comuns do Porto Organizado.....	247
IV.4.5. Controvérsias acerca da licitação do Terminal de Contêineres 10 (TECON 10) no Porto de Santos	253
IV.5. Arrendamento de parte do Porto Organizado em regime privado.....	257
IV.5.1. Aspectos gerais	257

IV.5.2. Peculiaridades do arrendamento portuário de direito privado.....	264
IV.5.2.1. Desafio às noções convencionais de subconcessão e de subcontratação nas concessões de serviços públicos	265
IV.5.2.2. Exploração de serviço público via subcontrato privado?	270
IV.6. Outras formas de exploração de áreas do Porto Organizado	275
IV.6.1. Contrato de passagem	276
IV.6.2. Contrato de uso temporário	280
IV.6.3. Contrato de uso de espelho d'água	282
IV.6.4. Contrato de transição	284
IV.6.5. Regime de uso público eventual e continuado.....	286
IV.7. Autorização para exploração de terminal de uso privado	288
IV.7.1. Aspectos gerais	288
IV.7.2. Peculiaridades da autorização portuária.....	293
IV.7.2.1. Seleção pública para a escolha do autorizatário... ..	293
IV.7.2.2. Sujeição ao planejamento setorial.....	296
IV.7.2.3. Autorização por contrato de adesão de caráter privado ou administrativo?.....	297
IV.7.2.4. Prazo em princípio determinado	299
IV.7.2.5. Imposição de obrigações de serviços públicos....	301
IV.7.2.6. Subsistência da autorização portuária como instrumento de regulação de atividades privadas?.....	304
IV.7.2.7. Limites à regulação estatal dos terminais privados	307
IV.8. Conclusões parciais: atual assimetria regulatória no setor portuário	314

Capítulo V

OUTROS TEMAS PERTINENTES À REGULAÇÃO PORTUÁRIA.....	319
V.1. Ferrovias internas em portos e sua gestão pela autoridade portuária ou autorizatário	319

V.1.1. Histórico das ferrovias inseridas em portos organizados.....	320
V.1.2. O advento do art. 56-A da Lei dos Portos.....	322
V.1.3. O modelo de exploração da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS.....	323
V.2. Regulação contemporânea da cabotagem no Brasil e o seu Programa de Estímulo: BR do Mar	327
V.3. Exploração de terminais de GNL vinculados ou não a instalações portuárias.....	331
V.3.1. Títulos habilitantes para a exploração de terminal de GNL flutuante (FSRU) no setor portuário.....	332
V.3.2. Contratação entre o autorizatário de TUP e o titular de terminal de GNL, subautorização e terceirização.....	335
V.3.3. Titularidade das licenças e autorizações específicas para o Terminal de GNL vinculado a TUP	336

Capítulo VI

ARBITRAGEM NO SETOR PORTUÁRIO, INCLUSIVE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	341
VI.1. Introdução	341
VI.2. A arbitragem como meio adequado de dirimir controvérsias ...	345
VI.3. Arbitrabilidade objetiva no âmbito da Administração Pública, inclusive no setor portuário	349
VI.3.1. Nem todo litígio é adequado para solução via arbitragem.....	351
VI.3.2. Arbitrabilidade objetiva e o conceito de direito patrimonial disponível	354
VI.4. Exemplificação normativa das controvérsias passíveis de arbitragem em prol da segurança jurídica	365
VI.4.1. O Decreto nº. 10.025/2019 e a arbitragem no setor portuário.....	368

Capítulo VII

MODELOS INTERNACIONAIS DE EXPLORAÇÃO DE PORTOS E SEUS PARALELOS NO BRASIL	373
VII.1. Introdução.....	373

VII.2. <i>Landlord port</i> (LP).....	377
VII.3. <i>Private landlord port</i> (PLP)	379
VII.4. <i>Fully privatized port</i>	381

Capítulo VIII

CONCLUSÕES	385
-------------------------	------------

BIBLIOGRAFIA	393
---------------------------	------------